

A política regional da União Europeia: uma utopia viável?

Madalena Pires da Fonseca

(Universidade do Porto)

Citação: Madalena Pires da Fonseca, "A política regional da União Europeia: uma utopia viável?", *E-topia: Revista Electrónica de Estudos sobre a Utopia*, n.º 2 (2004). ISSN 1645-958X <<http://www.letras.up.pt/upi/utopiasportuguesas/e-topia/revista.htm>>

1. Introdução: utopias viáveis

Na palestra que proferiu na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em 2001, no âmbito do "Ciclo de Conferências sobre a Utopia", João Teixeira Lopes traçou uma breve tipologia do conceito de *utopia*, a partir de algumas propostas teóricas, antes de se concentrar no que designou de *utopias viáveis*. A utopia viável, na proposta teórica dos pós-modernistas, de Anthony Giddens a Pierre Bourdieu, explicou Teixeira Lopes, acredita que a mudança social é possível, que a história não está predefinida, que existem futuros possíveis, alternativos, que a história é um processo de destruição criativa. Para a utopia viável são importantes a diferença, as minorias, o *Outro* diferente, não necessariamente numa mistura mas numa coexistência multicultural. A utopia viável, pós-moderna, combate os dogmas, revaloriza o quotidiano e, acima de tudo, acredita na acção dos agentes sociais e nas suas capacidades. Ao contrário das utopias clássicas, únicas, as utopias viáveis, pós-modernas, são pluriformes, flexíveis, constróem-se.

Neste enquadramento de Teixeira Lopes, será pertinente considerar a questão da mudança territorial e indagarmos se o equilíbrio regional poderá ser visto como uma utopia viável. A Geografia Económica, nas suas três componentes – teoria, investigação empírica e política –, descreve, explica e planifica o território, avalia o estado do desenvolvimento socio-económico das regiões, analisa a sua evolução ao longo do tempo e constrói cenários para o futuro, visões, utopias através do planeamento e pela intervenção. Não existe uma teoria do planeamento propriamente dita, há, sim, técnicas de aplicação em planeamento que têm como objectivo organizar o espaço de forma mais eficiente e eficaz, em função, esses sim, de modelos teóricos, no âmbito dos quais se desenharam cenários futuros, utópicos.

O presente estudo tem essencialmente um carácter de informação e de divulgação dos mecanismos fundamentais da Política Regional da União Europeia. Para além dos procedimentos regulamentares e de rotinas na realização de projectos de diversos tipos, apoiados pelos Fundos Estruturais, têm-se registado mudanças nos paradigmas teóricos subjacentes à Política Regional da UE, ao longo do tempo, desde a fundação da então Comunidade Económica Europeia à actual União Europeia. Nesse sentido, serão analisadas essas mudanças e o seu significado em termos dos cenários que têm sido desenhados para o futuro da UE.

No actual momento histórico e após o maior alargamento de sempre da UE, procurar-se-á ver em que medida a Política Regional da UE tem explorado os futuros alternativos possíveis, no caminho da utopia viável, uma Europa equilibrada e coesa, económica, social e territorialmente.

2. A Política Regional da União Europeia: origem e objectivos

No espaço que hoje constitui a União Europeia, vive-se em paz e prosperidade há mais de 50 anos. Queremos continuar e consolidar o modelo de desenvolvimento social, mantendo a prosperidade e assegurando a estabilidade. Queremos prosperidade económica, num modelo de crescimento sustentável, respeitador do ambiente e queremos solidariedade e coesão social, com igualdade de oportunidades, sem exclusão. E queremos que esse equilíbrio económico e social corresponda a um equilíbrio territorial. Ora, a UE que conhecemos actualmente apresenta desequilíbrios regionais e assimetrias, algumas herdadas do passado, outras emergentes, de grande dimensão.

A Política Regional não constituiu um dado adquirido na fundação da então Comunidade Económica Europeia, em 1957. Os países fundadores – França, Alemanha, Bélgica, Luxemburgo, Holanda e Itália - formavam um grupo relativamente homogéneo, não se verificando grandes assimetrias regionais, à excepção da Itália do Sul (*Mezzogiorno*), para a qual se foram projectando planos de desenvolvimento específicos.

Com os progressivos alargamentos para países periféricos, eles próprios com graves assimetrias internas, também os desequilíbrios da Comunidade aumentaram e trouxeram novos problemas ao processo de integração. Ainda que o projecto europeu tenha começado pela vertente económica e que as primeiras metas se dirigissem para a construção do mercado único, a verdade é que os desequilíbrios regionais, económicos, sociais e culturais eram um obstáculo à integração e rapidamente se compreendeu que a eficiência económica pressupunha uma convergência ao nível do desenvolvimento das regiões.

É difícil dizermos quando se iniciou uma Política Regional de facto na UE, até porque a própria Política Agrícola Comum (PAC) e os respectivos Fundos – FEOGA (Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola) –, existentes desde praticamente o início da Comunidade Económica Europeia, possuíam uma componente regional indirecta, na medida em que apoiavam as áreas agrícolas de forma a assegurar às respectivas populações níveis de rendimentos idênticos aos das populações das áreas urbanas e industriais. Da mesma forma, o Fundo Social Europeu (FSE), o segundo instituído também inicialmente, reflecte a preocupação de integração social e, indirectamente, a necessidade de correcção de desequilíbrios regionais com ela relacionados. De qualquer modo, só poderíamos falar de uma Política Regional propriamente dita, a partir de 1975, com a criação do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional – já que vão ser claramente explicitados os objectivos da sua aplicação em termos de desenvolvimento das regiões mais pobres pelo apoio das regiões mais ricas.

O carácter utópico da Política Regional surge assim, na sua melhor expressão e num dos pontos fortes do chamado modelo social europeu, quando se aceita como prioridade da UE o apoio das regiões mais ricas às regiões mais pobres, através de mecanismos de transferências financeiras. Com efeito, a Política Regional da UE baseia-se na solidariedade financeira, na medida em que parte das contribuições dos Estados Membros para o Orçamento Comunitário vai das regiões prósperas para as regiões e grupos sociais pobres. Assim, aceita-se que as regiões ricas tenham de suportar os atrasos das regiões mais pobres e “pagar” literalmente a sua promoção. O princípio da *subsidiariedade* constitui o pilar da Política Regional europeia e consiste na aceitação de que as regiões têm de ser solidárias.

A criação progressiva de Fundos Estruturais, com perfis diferentes, visava responder aos problemas dos desequilíbrios nos diversos domínios e foi dando forma à Política Regional da UE, ainda que de uma forma desarticulada e segmentada. Com efeito, inicialmente os Fundos eram geridos e aplicados separadamente e só a partir da reforma de 1989 passaram a ser geridos de forma integrada, em Planos Plurianuais, por países, (Quadros Comunitários de Apoio e respectivos Programas Operacionais, para as chamadas regiões Objectivo 1), para além das Iniciativas Comunitárias.

Poder-se-á mesmo considerar que só a partir de 1986, através do Acto Único Europeu, se estruturou uma Política Regional na UE, com a introdução no texto do Tratado de um artigo específico com o objectivo da coesão económica e social. E seria também só mais tarde ainda, após o Tratado de Maastricht, em 1993, que seria criado o chamado Fundo de Coesão, um fundo estrutural exclusivamente dirigido aos países mais periféricos ao nível do desenvolvimento socio-económico (Portugal, Espanha, Grécia e Irlanda) e vocacionado para os sectores críticos do ambiente e dos transportes.

Considerando que as políticas económicas da UE se organizam em torno de três pilares fundamentais – o crescimento económico, a estabilidade e a coesão –, podemos considerar que o principal objectivo da Política Regional se inscreve no pilar da coesão.

A questão crítica, neste momento, é a de saber, porém, até que ponto a Europa tem sido capaz de aplicar as suas políticas económicas de forma eficiente, assegurando o equilíbrio entre os três pilares. Estará a Política Regional a ser apenas um instrumento de distribuição ou a conduzir a um crescimento sustentado e a contribuir para a convergência regional a médio prazo (Rodríguez-Posé & Fratesi 2004)?

É verdade que a Política Regional cresceu com a integração e deverá, no futuro, assumir uma importância ainda maior no quadro da nova UE de 25 países. Também é verdade, porém, que, cada vez surgem mais críticas e mais insistentes, à Política Regional da UE, basicamente porque a evidência empírica tem revelado uma falta de ascensão das regiões mais assistidas e um grande *deficit* de convergência regional aos níveis sub-nacionais (Rodríguez-Posé & Fratesi 2004; Sapir 2003).

A Política Regional da UE é, neste momento a segunda maior, em termos de orçamento financeiro, imediatamente inferior à Política Agrícola Comum, correspondendo, para o período entre 1998 e 2001, a cerca de um terço do orçamento comunitário e a 0,37 % do PIB dos 15 Estados Membros.

3. Os Fundos Estruturais

A Política Regional da UE é aplicada através dos Fundos Estruturais que, actualmente são os seguintes:

- FEDER: Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
- FSE: Fundo Social Europeu
- FEOGA: Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrícola
- IFOP: Instrumento Financeiro para a Organização das Pescas

Os objectivos dos Fundos Estruturais são actualmente 3:

- *objectivo* 1:
Promover o desenvolvimento e ajustamento estrutural das regiões menos desenvolvidas;

- *objectivo* 2:
Apoiar a reconversão económica e social de áreas com dificuldades estruturais, por exemplo nas áreas de industrialização antiga em sectores em crise;

- *objectivo* 3:
Adaptar e modernizar as políticas e sistemas de educação e formação e emprego fora das Áreas Objectivo 1.

Há assim dois objectivos com uma componente territorial ([Anexo 1- Mapa](#)), dirigidos para regiões específicas, e um terceiro objectivo dirigido para as populações, no caso para a reconversão do mercado de trabalho.

No actual período de aplicação – 2000/2006 – as regiões Objectivo 1 irão absorver 70% do orçamento dos Fundos Estruturais, cobrindo 22% da população da UE; as regiões Objectivo 2 terão 12% dos Fundos e abrangem 18% da população comunitária, enquanto que o Objectivo 3 irá dispor de 12% dos fundos. O restante orçamento dos Fundos Estruturais destina-se às Iniciativas Comunitárias, para o mesmo período.

A aplicação separada dos Fundos Estruturais levava à existência de sobreposições e foi muitas vezes criticada por falta de racionalidade. Daí que, em 1989, se tenha procedido a uma reforma na aplicação dos Fundos, para além do reforço orçamental dos mesmos (duplicação), facto que evidencia uma crescente importância dada à Política Regional da UE. Essa importância crescente está bem evidente no facto de a PAC ter perdido o seu peso relativo a partir de então, já que até à reforma dos Fundos a PAC correspondia a cerca de 2/3 do Orçamento Comunitário, passando progressivamente a deter uma participação menor, embora correspondendo ainda actualmente a cerca de metade do orçamento comunitário.

A reforma dos Fundos de 1989 reflecte as tendências da época e os resultados do balanço da aplicação dos Fundos Estruturais até então. Progressivamente, foi-se compreendendo que a integração económica e social não podia desligar-se da integração territorial, e a segunda metade dos anos 80 ficaria marcada pelo reconhecimento da importância da coesão – económica, social e territorial – no processo de aprofundamento da integração europeia, cujo princípio seria formalmente introduzido no Acto Único Europeu. Daí decorreu, de facto, a Reforma dos Fundos, que se orientava por um conjunto de princípios: concentração territorial e financeira, programação, parceria, adicionalidade e eficiência.

Nesse contexto, foram definidos os objectivos dos Fundos Estruturais (inicialmente 5, actualmente 3), procedeu-se a um aumento da sua dotação orçamental (duplicação), a uma descentralização administrativa e ao reforço do potencial endógeno de desenvolvimento.

Uma das alterações mais profundas na aplicação dos Fundos foi o aumento da descentralização administrativa, não só resultante da necessidade de racionalizar a sua aplicação, como também com o objectivo de assegurar um maior envolvimento e participação das regiões através do acesso à informação mais eficiente. A administração centralizada dos Fundos levava a que, por vezes, a informação não chegasse às empresas, instituições ou populações das regiões pobres, que nem sabiam dos incentivos.

Basicamente, a nova filosofia de actuação, a partir da reforma dos Fundos de 1989, foi a de apoiar Programas Integrados em vez de financiar projectos avulsos, casuisticamente.

4. Os Quadros Comunitários de Apoio

Os Quadros Comunitários de Apoio – Community Support Framework (CSF) – designam os programas plurianuais de aplicação dos Fundos Comunitários, nas Regiões Objectivo 1, a partir da reforma dos Fundos Estruturais de 1989. Até ao momento houve três períodos de aplicação: 1989/93, 1994/99 e 2000/06. Em Portugal está, portanto, em aplicação o III Quadro Comunitário de Apoio (QCA III: www.qca.pt).

Os Quadros Comunitários de Apoio estruturam-se segundo Eixos (estratégicos) correspondentes aos objectivos gerais, os quais, por seu turno, integram vários Programas Operacionais (sectoriais ou regionais), com objectivos específicos, desagregados em Sub-programas, com várias Medidas, cada uma integrando um conjunto de Acções. As Acções podem integrar um ou mais projectos e dirigem-se aos beneficiários finais. A cada Programa Operacional corresponde um Complemento de Programação desenvolvido por uma Autoridade de Gestão, que contempla um Plano Financeiro. Todos os Programas são objecto de uma avaliação *ex-ante* para serem aprovados, uma avaliação intercalar e uma avaliação *ex-post*.

O processo para a definição dos Quadros Comunitários de Apoio para as regiões Objectivo 1 passa por uma série de etapas em que se pretende reforçar a componente de adicionalidade da aplicação dos

Fundos. A *Adicionalidade* consiste basicamente no princípio de apoiar projectos para os quais os Estados Membros têm capacidade técnica e financeira, servindo os Fundos Estruturais para levar mais longe, “acrescentar algo” às metas estabelecidas se se recorresse apenas aos recursos nacionais. Assim, cada Estado Membro deverá definir o seu plano nacional de desenvolvimento (que entre nós tem tido as mais diversas designações) onde se reconhecem as prioridades e se desenham cenários desejáveis, estabelecendo metas e cenários alternativos caso o respectivo Estado consiga obter o apoio comunitário – dos Fundos Estruturais – para os quais tem capacidade técnica de gestão e aplicação. Esses cenários alternativos, com o apoio comunitário constituirão as *utopias viáveis* de cada Estado Membro.

5. As Iniciativas Comunitárias

A descentralização trouxe porém o risco do aumento da competitividade e concorrência muitas vezes com as regiões mais prósperas a crescer à custa das mais pobres.

Em complemento aos Quadros Comunitários de Apoio foram então criadas as chamadas Iniciativas Comunitárias, Programas dirigidos para a totalidade do território comunitário, de todas as regiões, e cuja gestão, pelo menos na maior parte dos casos, seria feita directamente entre as instâncias da Comunidade e as regiões ou áreas de aplicação, numa espécie de *by-pass* aos Estados Membros, colocando as regiões em competição directa entre si.

Actualmente, e para o período entre 2000/2006, estão em aplicação 4 Iniciativas Comunitárias:

- *Interreg* (para as regiões transfronteiriças)
- *Urban* (para segmentos económica e socialmente problemáticos de áreas urbanas)
- *Leader* (para áreas rurais periféricas em declínio agrícola)
- *Equal* (para grupos sociais desfavorecidos e periferizados)

6. Balanço do Passado: coesão e convergência

O processo de integração regional da União Europeia deveria induzir, por si próprio, uma convergência ao nível do desenvolvimento das regiões. A realidade, porém, viria a mostrar que se foram gerando novas concentrações e novas clivagens e que, por vezes, se foram acentuando as anteriores.

Mesmo representando a PAC a política mais bem consolidada e com mais meios financeiros, os resultados para as áreas rurais mais pobres nem sempre foram positivos. As políticas comunitárias, no que diz respeito ao desenvolvimento rural, sempre foram muito contestadas. Em 1989, para a Irlanda, que tinha aderido à CEE em 1973, dizia Patrick Drudy: “Apart from specific sectoral policies, it can be argued that the general thrust of EEC philosophy is in fact unlike to help the poor rural areas” (Drudy 1989: 139).

Não há, de facto, um consenso quanto aos resultados da aplicação das políticas comunitárias a nível da atenuação dos desequilíbrios regionais, ou seja da convergência. Enquanto alguns estudos concluem de forma radical não ter havido convergência, outros insistem que houve convergência mas ela só é evidente a certas escalas territoriais. André Sapir, por exemplo, reconhece ter havido alguma convergência, nos últimos cerca de 15 anos, a nível nacional e das macro regiões, não a identificando facilmente, nem de forma generalizada, a nível regional mais baixo (Sapir 2003). Sapir procura demonstrar que foi precisamente a prioridade dada à coesão e convergência, bem como a estabilidade financeira que levou a um mau desempenho da economia europeia no que diz respeito ao crescimento económico a partir de finais dos anos oitenta (Sapir 2003).

Depois dos primeiros alargamentos da EU e, em especial, depois da adesão dos países do Sul da Europa, a Política Regional europeia passou a ocupar um lugar prioritário na agenda europeia. Desde a gestão separada dos Fundos à Reforma de 1989, aos Quadros Comunitários de Apoio, às Iniciativas Comunitárias, e à criação do Fundo de Coesão, houve um processo de aprendizagem na Política Regional na UE. Este processo de aprendizagem na definição, aplicação e avaliação de programas de desenvolvimento regional foi partilhado de forma mais ou menos eficiente pelos vários países e regiões da Europa: algumas regiões construíram modelos e esquemas mais dinâmicos, mais autónomos e auto-sustentados do que outras. Ao longo de mais de 20 anos, muitas das regiões rurais periféricas foram apoiadas com programas de desenvolvimento especiais, com grandes investimentos em infraestruturas e formação, debaixo da filosofia do princípio da solidariedade e subsidiariedade entre as Regiões da Europa. Desde o final dos anos 90, porém, que se tem vindo a assistir a uma profunda alteração nas tendências dominantes na Política Regional da UE. Os tradicionais programas integrados estão a dar lugar a projectos, de maior ou menor dimensão, aplicados a diferentes escalas, um pouco numa mudança de postura de “dinheiro segundo as necessidades” para “dinheiro segundo as capacidades”. Os programas comunitários, ainda que com as mesmas designações e formatos, centram-se cada vez mais em Projectos. Esta abordagem, legitimada muitas vezes pela competitividade regional, é, no

entanto, dominada por critérios de eficiência económica e de imediatismo, e pode constituir uma ameaça para as áreas periféricas até agora já marginalizadas pela sua falta de recursos e pontos de ancoragem de crescimento económico.

Considerando apenas os indicadores mais usados para traçar um breve retrato das assimetrias regionais ao nível do país, para a União Europeia alargada, incluem-se em anexo os gráficos referentes ao Produto Interno Bruto *per capita*, à Produtividade do Trabalho *per capita* e às Taxas de Actividade total e feminina, para os anos de 1999 e de 2003, em percentagem do valor médio para a União Europeia de 15. A título de exemplo, pode verificar-se que, no caso de Portugal, não obstante ter aumentado o índice relativamente à taxa de actividade total e feminina, isto é, ter havido uma convergência face ao valor médio da Europa dos 15, o PIB *per capita*, assim como a produtividade do trabalho *per capita* registaram uma descida face ao valor médio da Europa dos 15, ou seja, houve divergência e não convergência entre 1999 e 2003.

7. Perspectivas para o Futuro: crescimento e desenvolvimento

Não existe ainda um consenso sobre o modelo de intervenção que irá estruturar a Política Regional para o próximo período de aplicação, a partir de 2006/7. Os dilemas do crescimento económico *versus* desenvolvimento continuam a fazer-se sentir e as dificuldades orçamentais com que a UE se debate põem grandes restrições à manutenção do modelo de intervenção do passado. Mais, há um grupo de críticos da Política Regional que vêm tomando posições extremas, considerando que os resultados até agora conseguidos são insignificantes. Harvey Armstrong, da Universidade de Sheffield, em Inglaterra, afirmava recentemente que os Fundos Estruturais não estão a ser eficientes, que deveriam estar a dar mais resultados ao nível da convergência na UE e que, enfim, os Fundos teriam de ser explicados e dizer-se por que é que não funcionam (Armstrong 2004). As alternativas para o futuro podem, de forma muito redutora, colocar-se entre um “alguma coisa para todos” e uma concentração em prioridades, o mesmo é dizer, optar por modelos que privilegiam a distribuição e a equidade ou enveredar por uma política de concentração, com o objectivo prioritário do crescimento económico, mesmo que correndo o risco de criar novas clivagens regionais e novas geometrias no mapa das regiões ganhadoras e perdedoras. Este dilema é, afinal, o retrato da competitividade regional que se faz sentir a nível global e que, na Europa Comunitária, se procura regular através de uma política comum, integrada.

Já no final dos anos 80 se anteviam os perigos da Política Regional assente em princípios de competitividade, uma vez que seria sempre impossível criar uma situação de concorrência perfeita e assegurar as externalidades em toda a superfície da Comunidade Europeia (Stoehr 1989: 195).

Apesar de um certo cepticismo em relação à Política Regional da UE, há um ponto onde se tem vindo a registar algum consenso: a educação e a necessidade de se considerar prioritário o investimento no capital humano. Para Sapir, por exemplo, essa prioridade deveria transparecer claramente no orçamento comunitário para o período posterior a 2007 e ser assumida pelos Estados Membros, de forma inequívoca, nos seus orçamentos nacionais (Sapir 2003). Esse é, aliás, um pressuposto crítico da *Agenda de Lisboa*, onde ficou estabelecido que a Europa se deveria converter na economia do conhecimento mais dinâmica do Mundo. Rodriguez-Posé e Fratesi (2004) foram mais longe e desenvolveram um meticoloso estudo para as regiões objectivo 1, procurando avaliar a correlação entre os respectivos quadros comunitários de apoio e o desempenho das regiões assistidas a nível do desenvolvimento socio-económico, tendo concluído não ser possível identificar-se uma correlação positiva a não ser, ainda que de forma pouco acentuada, para os eixos correspondentes à educação e à cultura (Rodriguez-Posé & Fratesi 2004). Estes autores admitem que os Fundos Estruturais terão impedido uma potencial divergência, ao longo do processo de integração, mais do que potenciado uma convergência real. Houve domínios que registaram fortes apoios, como as infra-estruturas e a actividade económica, baseados no pressuposto de que tal induziria maior crescimento económico e convergência. Não se consegue, porém, medir resultados a esse nível, concluem aqueles autores no mesmo estudo. E vão mais longe, afirmando que mesmo o apoio à agricultura se tem revelado mais como um “subsídio”, um apoio ao rendimento, do que uma política de desenvolvimento sustentável (Rodriguez-Posé & Fratesi 2004: 109).

8. Conclusão: Visões utópicas

A Europa vê-se actualmente confrontada com as mais diversas pressões, quer internas quer externas. Com dificuldades orçamentais graves, espera-se que continue a manter o seu modelo social, assente em princípios de humanismo e subsidiariedade, com custos demasiado elevados, espera-se que continue a assegurar os níveis de bem-estar e prosperidade para todos, espera-se, por outro lado, que não enjeite as suas responsabilidades a nível estratégico e desempenhe um papel activo na paz no Mundo. Espera-se muito da Europa, crítica-se as suas indefinições, a ordem internacional obriga-a a repensar as suas relações com os EUA num momento crítico e há quem considere que falta à Europa uma visão estratégica (Delpech 2004).

Portugal ocupa uma posição periférica, quer em termos físicos, quer a nível do desenvolvimento socio-económico, no quadro europeu. Apesar das nossas fragilidades, temos de participar nos debates importantes da actualidade. A Europa somos nós e não uma entidade exterior. E temos de “convergir”, temos de maximizar os efeitos da Política Regional da UE no interior das nossas assimetrias. Precisamos de aprender com os outros, colher ensinamentos dos países que souberam tirar partido da Política de Coesão da UE, como a Irlanda e a Espanha, actualmente com indicadores mais próximos da média europeia do que anteriormente. O ensino e formação, a par da investigação e desenvolvimento continuam a ser um dos nossos pontos fracos, e cada vez são mais apontados como os eixos críticos do desenvolvimento, do futuro de toda a Europa. De que forma poderemos ultrapassar os nossos estrangulamentos e trabalhar para esta *utopia viável* que é um cenário territorial mais equilibrado e próximo da União Europeia?

[Anexo I](#)

[Anexo II](#)

[Anexo III](#)

Obras citadas

Agenda 2000: para uma União reforçada e alargada (2000), Luxemburgo, Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias.

Armstrong, Harvey (2004), *Sapir Report Round Table. Angers: Europe at the Margins – EU Regional Policy, Peripherality and Rurality*, www.regional-studies-assoc.ac.uk/events/.

Balchin, Paul; Sýkora Ludek & Gregory Bull (1999), *Regional Policy and Planning*, London, New York, Routledge

Comissão Europeia (2000), *O Conselho Europeu de Lisboa – Uma Agenda de Renovação Económica e Social para a Europa*. Bruxelas: 28 de Fevereiro de 2000. DOC/00/7 (A chamada “Agenda ou Estratégia de Lisboa”), http://europa.eu.int/comm/lisbon_strategy/pdf/lisbon_pt.pdf.

Cunha, Arlindo (1996), *A Agricultura Europeia na Encruzilhada*, Lisboa, ASA Editora.

Delanghe, Henri; Vicent Duchêne & Ugur Muldur (2004), “À l’aube d’une nouvelle vague de croissance?. La cinquième vague de croissance longue: avec ou sans l’Europe?”, *Futuribles*, nº. 300, pp.19-44.

Delpech, Thérèse (2004), *Enlarging Europe’s Strategic Vision*. Conferência Gulbenkian. As Novas Fronteiras da Europa. O Alargamento da União : Desafios e Consequências, Lisboa , FCG.

European Commission (2001), *Unity, solidarity, diversity for Europe, its people and its territory, second report on Economic and Social Cohesion*, Vol. 1 & 2, Brussels, European Communities.

European Commission (2004), *A new partnership for cohesion. Convergence, competitiveness, cooperation. Third Report on economic and social cohesion*, Brussels, European Communities.

Gaspar, Jorge; Kulke & Ludwig Schätzl (eds.) (1998), *Effects of the European Integration Process on the Spatial Economic Development in Portugal*. Estudos para o Planeamento Regional e Urbano, nº 46, Lisboa, Centro de Estudos Geográficos.

Giddens, Anthony (2000), *O Mundo na era da globalização*, Lisboa, Editorial Presença.

Governança Europeia: Um Livro Branco (2001), Bruxelas: 25.07.2001. COM (2001) 428 final.

III Quadro Comunitário para Portugal 2000-2006 (2000), Bruxelas, Comissão Europeia.

O Conselho Europeu de Lisboa: Uma Agenda de renovação económica e social para a Europa, Contribuição da Comissão Europeia para o Conselho Europeu Especial de Lisboa, 23-24 de Março de 2000, www.europa.eu.int/comm/lisbon_strategy/pdf/lisbon_pt.pdf.

Parlamento Europeu (2001), *50 Anos de Europa, os grandes textos da construção europeia*, Lisboa, Publicações do Gabinete em Portugal do Parlamento Europeu.

Rodríguez-Posé, Andrés & Ugo Fratesi (2004), “Between Development and Social Policies: the Impact of European Structural Funds in Objective 1 Regions”, *Regional Studies*, nº 38, 1, pp. 97-113.

Sapir, André (2003), *An Agenda for a Growing Europe. Making the EU Economic System Deliver*, Report of an Independent High-level Study Group appointed by President Prodi, Bruxelas, Comissão Europeia.

Silberman, Roxane (2004), “Les immigrés au coeur d’une Europe élargie. Peut-on se passer d’une politique migratoire?”, *As Novas Fronteiras da Europa. O Alargamento da União: Desafios e Consequências*, Conferência Gulbenkian, Lisboa, 26/27 Outubro, www.europa2004.gulbenkian.pt

Stöhr, Walter (1989), "Regional Policy at the Crossroads: An Overview", in Albrechts *et al.*, *Regional Policy at the Crossroads*, London, Jessica Kingsley Pubs, Ltd., pp. 191-197.

Structural Indicators. Update of the Statistical Annex (annex 1) to the 2004 Report from the Commission to the Spring European Council,
www.europa.eu.int/comm/lisbon_strategy/pdf/statistical_annex_en.pdf

www.europa.eu.int/ DG- Regio (Direcção Geral para a Política Regional)